



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 055/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 055/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de dois (02) Técnicos de Enfermagem, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 009/2017 e nº 010/2017, autorizados pela Lei Municipal nº 2840/2017.”

.....

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora